

PORTARIA CRCSE N.º 054, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução disposto no art. 4º da Resolução nº 622 de 02 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2025.

Considerando a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**, destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	VALOR
6.3.1.3.01.01.012	Materiais para manut. de bens Imóveis	2.000,00
6.3.1.3.02.01.007	Serviços de copa e cozinha	3.300,00
6.3.1.3.02.01.010	Serviços de medicina do trabalho	5.580,00
6.3.1.3.02.01.017	Serviços fotográficos e vídeos	800,00
6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e conservação dos bens móveis	11.812,00
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e conservação dos bens imóveis	6.388,00
6.3.1.9.01.01.004	Despesas miúdas de pronto pagamento	3.720,00
TOTAL		33.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente.

ANULA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	VALOR
6.3.1.3.01.09.001	Outros materiais de consumo	1.000,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais serviços profissionais	5.580,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias-Conselheiros	7.793,33
6.3.2	DESPESAS CAPITAL	
6.3.2.1.01.01.002	Reformas	19.226,67
TOTAL		33.600,00

Art. 3º Esta Portaria terá vigência a partir desta data.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente